
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0484/2019 - GP POR ERRO FORMAL

Portaria nº 0484/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 20 de novembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) para custear despesas do Sr. **FRANCISCO ALDERY LOPES DE LIMA**, matrícula nº **264**, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Viagem a Natal/RN, para entregar a prestação de contas do Programa Estadual do Transporte Escolar do Rio Grande do Norte – PETERN, no dia 20 de novembro de 2019, das 10h às 18h, localizado na SEEC – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – no Centro Administrativo do Estado – em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B4E5197B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2019. Edição 2153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>